



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 412/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza afastamento de Wagner Tadeu Jardim.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor WAGNER TADEU JARDIM, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2913646, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar do 2º Encontro de Física do Médio Solimões, na cidade de Tefé - AM, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001447/2013-90

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **15/09/2014 a 18/09/2014**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora